

LEI Nº 485/86

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Administração Municipal autorizada a atribuirá Vias Públicas as seguintes denominações:

Em Castiliano:

Rua - José Ângelo Pereira
Rua - Geraldo do Carmo Vieira
Rua - Henrique Vieira
Travessa Henrique Vieira

Em Pau Grande:

Rua Daniel Honorato dos Anjos

Em Olaria:

Rua Manoel Nicásio

Art.2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 31 de outubro de 1986.

FERNANDODEOLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL